



# CONCURSO DE JOVENS CRIATIVOS REGIÕES COM IDENTIDADE

Concurso promovido pela ADRITEM e DESTEQUE

1 DE JANEIRO DE 2024



## Preâmbulo

No âmbito do projeto **PDR2020-103-064889 “ROTA CRIATIVA - Expansão** cofinanciado pelo Medida 10.3.1 – Cooperação interterritorial e transacional dos GAL”, inserido no Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020), a ADRITEM e a DESTEQUE promovem um concurso de incorporação de tecnologia e design nas Artes e Ofícios Tradicionais, direcionado para jovens estudantes ou com formação em arte ou design. Este concurso visa incentivar a criatividade e o talento dos jovens, oferecendo como prémio a oportunidade de verem os seus projetos transformados em arte com a colaboração de artesãos da ROTA Criativa.

Pretende-se que este concurso seja um marco na celebração e renovação das tradições, promovendo a interligação entre passado, presente e futuro, e contribuindo para a preservação e divulgação do rico património cultural e artístico dos municípios abrangidos pela ROTA Criativa.

## Artigo 1 - Objetivo:

O concurso de Jovens Criativos “Regiões com Identidade” promovido pela ADRITEM e DESTEQUE tem como objetivo incentivar a criatividade e o talento dos jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, que estejam matriculados ou que já tenham concluído cursos de arte e design. O objetivo deste concurso é integrar tecnologia e design nas artes e ofícios, com o intuito de desenhar uma peça que represente a identidade das seguintes regiões: Gondomar, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, Valongo, Espinho, São João da Madeira, Vale de Cambra, Vila Nova de Gaia, Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor, com o propósito de Preservar e Valorizar o Património Identitário do Território.

## Artigo 2 - Tema:

O tema do concurso de Jovens Criativos “Regiões com Identidade” consiste em criar o design de uma peça que represente a identidade cultural, histórica ou paisagística da região escolhida pelo participante, de forma que possa ser transformada numa peça de artesanato.

## Artigo 3 - Participantes:

Podem participar no concurso jovens com idades entre os 18 e os 30 anos, matriculados ou que já tenham concluído cursos de arte e design.

#### **Artigo 4 - Inscrições:**

4.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas através do preenchimento do formulário disponibilizado no site oficial da ROTA Criativa ou através do envio por email para [geral@rotacriativa.pt](mailto:geral@rotacriativa.pt) da ficha de inscrição apresentada no final deste documento.

4.2. Os participantes devem fornecer dados relativos à sua idade, local do curso, descrição da peça, e uma breve explicação de como essa peça representa a identidade da região.

#### **Artigo 5 - Candidaturas:**

5.1. Cada participante pode submeter apenas um projeto a candidatura.

5.2. A candidatura é efetuada via correio eletrónico, para [geral@rotacriativa.pt](mailto:geral@rotacriativa.pt) até ao dia **4 de outubro de 2024** às 23h00, com o seguinte conteúdo:

- a. nome do/a autor(a);
- b. nome/título do trabalho;
- c. Documento em PDF com memória descritiva do projeto.

5.3. Adicionalmente, terá de se proceder ao preenchimento integral da ficha de inscrição, cujo conteúdo se encontra em anexo (Anexo 1), igualmente dentro do prazo estipulado no ponto 5.2.

#### **Artigo 6 - Prazo de Inscrição e Submissão:**

6.1. O prazo da inscrição inicia-se na data de 2 de maio de 2024 e termina a 2 de junho de 2024.

6.2. As submissões dos projetos devem ser feitas até à data de encerramento do envio das candidaturas: 4 de outubro de 2024, conforme indicado no ponto 5.2.

#### **Artigo 7 - Avaliação das Peças:**

7.1. Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por Um membro da ADRITEM, um da DESTAQUE, um convidado especialista em artesanato, um convidado especialista em design e um convidado especialista em identidade das regiões.

7.2. As peças serão avaliadas com base nos seguintes critérios: originalidade, criatividade, qualidade técnica, representatividade da identidade regional, facilidade de recriação numa peça física e adequação ao tema.

7.3. A decisão do júri é final e não será passível de recurso.

## Artigo 8 – Fases do concurso:

8.1 O concurso divide-se nas seguintes fases:

a. **Processo de inscrições.** Envio dos dados e ficha técnica para o site [geral@rotacriativa.pt](mailto:geral@rotacriativa.pt) de 2 de maio a 2 de junho de 2024.

b. **Receção das candidaturas.** Esta fase consiste na entrega da apresentação dos trabalhos, juntamente com os documentos mencionados, e nos termos descritos nos artigos 5.º do presente Regulamento. Prazo: de 2 de junho de 2024 até às 23h00 do dia 4 de outubro de 2024.

c. **Avaliação das candidaturas.** Decorre após o término da receção das candidaturas, e até dia 25 de outubro de 2024. Nesta fase, o júri, após a análise de todas as candidaturas elegíveis a concurso, selecionará as duas mais votadas.

d. **Divulgação dos resultados.** De 28 a 30 de outubro de 2024, serão divulgados os resultados do concurso, no site [www.rotacriativa.pt](http://www.rotacriativa.pt)

e. **Evento de apresentação dos vencedores e entrega dos prémios.** Em data e local a designar, com a presença dos representantes da ADRITEM e da DESTEQUE.

## Artigo 9 - Prémios:

9.1. Será concedido apenas um prémio principal para os dois projetos vencedores, que inclui:

- Desenvolvimento e produção das duas peças vencedoras, executadas em colaboração com artesão da ROTA Criativa.
- Cedência de um espaço de incubação em coworking ou virtual, gratuito, durante 9 meses, cedido pelo START IN projeto de empreendedorismo da ADRITEM.
- Cedência de um espaço de incubação em coworking ou virtual, gratuito, durante 9 meses, cedido pela DESTEQUE.

- 40 horas de mentoria gratuita, abrangendo temas relevantes para o lançamento de um negócio ou desenvolvimento de um projeto.

9.2. O projeto e a peça serão apresentados num evento para toda a comunidade em data e local a designar, com a presença dos representantes da ADRITEM e da DESTEQUE.

#### **Artigo 10 - Direitos de Autor:**

10.1. Os participantes mantêm os direitos de autor das peças submetidas, no entanto, concordam que as imagens das peças poderão ser utilizadas para fins promocionais pela ADRITEM e DESTEQUE.

10.2 Os participantes autorizam que os trabalhos apresentados façam parte integral de um catálogo digital da ROTA Criativa.

10.3 A peça final resultante da colaboração entre o designer e o artesão será considerada uma obra de autoria partilhada. em coautoria.

#### **Artigo 11 - Disposições Finais:**

11.1. A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

11.2. A ADRITEM e DESTEQUE reservam-se o direito de alterar as datas, condições ou cancelar o concurso, caso ocorram circunstâncias imprevistas.

11.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

## ANEXO 1

### FICHA TÉCNICA

#### CANDIDATURA AO CONCURSO DE JOVENS CRIATIVOS REGIÕES COM IDENTIDADE

1. Nome do/a autor(a);
2. Data de nascimento;
3. Nome/título do trabalho;
4. Ano de criação;
5. Dimensões da obra em cm;
6. Indicação das matérias-primas utilizados/as, num máximo de 1000 caracteres;
7. Sinopse explicativa da relação da obra com a temática. Breve explicação de como a peça representa a identidade da região, do ponto de vista do/a participante, num máximo de 3000 caracteres;
8. Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para tratamento exclusivo no âmbito das atividades da ADRITEM e DESTEQUE:  
  
Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_
9. Autorizo a utilização das imagens captadas durante a iniciativa para fins de divulgação nos canais de comunicação das entidades responsáveis pelo evento:  
  
Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_